

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 916coo17 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2017 Projeto de resolução nº 458/2017 Protocolo nº 5156/2017 Processo nº 1242/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao
Doutor CLAUDIO CEZAR FIM.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Doutor CLAUDIO CEZAR FIM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Doutor CLAUDIO CEZAR FIM.

Natural de Aspásia – São Paulo.

No ano de 1986 se estabeleceu na cidade de São José dos Quatro Marcos – MT, aonde terminou seus estudos, em seguida teve êxito no vestibular de Direito da UFMT, concluindo o curso em 1994.

Sempre atuante em busca de uma sociedade melhor, o Doutor Claudio iniciou sua dedicação à esta cidade como professor no ano de 1988, em seguida foi bancário dedicando – se ao aprimoramento financeiro do estado na Agencia da Caixa Econômica Federal. Advogou no Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público do Estado de Mato Grosso, para assim em conjunto com a Educação lutar pelos direitos dos trabalhadores da Educação.

No ano de 2000 muito merecidamente e após muita dedicação, teve êxito em seus objetivos sendo aprovado no concurso para advogado da União, da Advocacia Geral da União, cargo que exerce até o presente momento, tendo sido nomeado Procurador-Chefe da Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso no período compreendido entre 2003/2010.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao

Doutor CLAUDIO CEZAR FIM, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual